

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/09/2025 | Edição: 173 | Seção: 2 | Página: 71

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

PORTARIA PRES N° 140, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa e considerando o que consta no Processo Administrativo SEI n° 5631/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER pensão vitalícia a ANTONIA ELIZABETE PEREIRA DA COSTA FERNANDES, cônjuge do ex-servidor aposentado deste Tribunal, ANTONIO DE LISBOA MEDEIROS FERNANDES, a partir de 14 de agosto de 2025, data do óbito do ex-servidor, com fundamento nos artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional n° 103/2019 e nos arts. 16, I; 74 e 77, Inciso V, alínea "c", item 6, todos da Lei n° 8.213/1991, e suas alterações, no percentual de 60% (sessenta por cento) dos proventos de aposentadoria percebidos pelo ex-servidor na inatividade, observado o disposto no art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES^a MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE AZEVÉDO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

